



# CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br) [www.elosocial.org.br/csrp](http://www.elosocial.org.br/csrp) [presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ROBERTO MAIA CIDADE FILHO -  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

## **Objetivo**

Solicitar distribuição para a:

**Comissão de Assistência Social e Trabalho**

Do programa: **CSRP – Centro de Socialização,  
Ressocialização e Profissionalização – Elo Social**

**Ofício Notificação nº 182/2023 – GP- CESB**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** *Ofício feito com pedido de Certidão, formulado nos termos da Lei 9.051/95, em seus artigos 1º e 2º, sendo que a justificativa do artigo 2º é para que a mesma seja postada em nosso portal da internet. A certidão pleiteada deve ser enviada para o endereço fornecido no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, e também os incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “A” e “B”, da Constituição Federal de 1988, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, nos termos da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992.*

**Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de oficiar e requerer o que segue:

Oficia que em 10 de outubro de 2022 nossa instituição solicitou, através do Ofício Notificação nº 582/2022 GP-CESB, endereçado a então presidência desta casa, o encaminhamento do programa, CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social para as comissões legislativas, programa este, que se encontra em fase de implantação nacional, incluindo, obviamente, este estado e que sem sombra de dúvidas trará muitos benefícios a todos os cidadãos amazonenses.

Infelizmente estávamos em período eleitoral, ocasião em que muitos expedientes ficaram represados, dentre estes o nosso que não chegou sequer a ser autuado.

Findado o processo eleitoral e retomado os trabalhos legislativos, eleitos e empossados os novos integrantes das comissões, entedemos ser o momento de retomarmos os nossos trabalhos, oficiando esta comissão para que cumpra seu papel constitucional e regimental de receber, avaliar e relatar nosso pleito.

Pleiteamos que o Ofício Notificação nº 582/2022 GP-CESB, (em anexo) fique fazendo parte integrante de nosso pedido, assim como o programa CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social (também em anexo).

## **NOSSO REQUERIMENTO:**

Que Vossa Excelencia, à frente desta presidência, ciente das responsabilidades regimentais e constitucionais, se digne autuar e encaminhar o presente pleito para a **Comissão de Assistência Social e Trabalho**, para fins de distribuição para relatoria de um dos deputados integrantes da mesma para relatoria.

## **DA CERTIDÃO PLEITEADA:**

A certidão pleiteada deve ser enviada no prazo de 15 dias, de forma gratuita, nos termos do artigo 5º, inciso LXXVII, garantida também pelos incisos XXXIII e XXXIV, em suas alíneas “a” e “b” do mesmo artigo 5º da Constituição Federal, o que deve ser feito sob pena de Improbidade Administrativa, de acordo com a Lei nº 8.429, de 02/06/1992.

Para efeito do artigo 2º da Lei 9.051/95, informamos que o endereço para onde se deve enviar a certidão é o de nossa sede nacional de implantação de projeto, sita à Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – Capital – CEP 02919-000.

São Paulo, 22 de março de 2023.



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**

*Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**